

**PARECER CECE****PARECER N°****PROCESSO N°: 019.00020/2021-13**

**Denomina Rua Pedro Reginaldo Oliveira dos Santos o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Quatrocentos e Cinco (405) Loteamento Vila Tecnológica, bairro Farrapos.**

**É O RELATÓRIO**

É atribuição das Comissões Permanentes dar parecer, art. 35, XII, e XVI, e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - CUTHAB fazê-lo nos termos do art. 38, I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal quanto ao mérito do nome de próprios municipais, vias e logradouros públicos. Nos termos do art. 47, § 1º, foi designado este Vereador para dar parecer sobre o PL 214/21, o que passa a fazê-lo.

O Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Airto Ferronato, busca denominar Rua Pedro Reginaldo Oliveira dos Santos o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Quatrocentos e cinco (405) Loteamento Vila tecnológica, bairro Farrapos.

Sendo que compete a CUTHAB dar parecer quanto ao mérito dos projetos de lei vamos, neste parecer, nos deter em analisar e conhecer a pessoa homenageada, sua trajetória e ver se atende aos princípios previstos em lei. Feita pesquisa quanto a história do cidadão Pedro Reginaldo, não observou-se nada que apontasse algum impedimento.

Portanto, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei .

Vereador Giovane Byl

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 21/09/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0279819** e o código CRC **B0BA64C1**.

---

**Referência:** Processo nº 019.00020/2021-13

SEI nº 0279819



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 071/21 – CECE** contido no doc 0279819 (SEI nº 019.00020/2021-13 – Proc. nº 0562/21 - PLL nº 214), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **28 de setembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 28/09/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0282896** e o código CRC **311699C5**.